



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:25.064.080/0001-70
Francisco Esequiel Santos,



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de chaveiro (incluindo aberturas, cópias de chaves automotivas e residenciais, e manutenção de fechaduras) e para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança, sob demanda para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Esperantina - TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina bem com seus Fundos Municipais está enfrentando um problema significativo relacionado à segurança, por meio da prestação de serviços especializados de chaveiro e da instalação de câmeras de monitoramento. A administração pública possui um vasto patrimônio físico, composto por edificações, mobiliários e uma frota de veículos que demandam manutenção contínua de seus sistemas de acesso para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais. Os serviços de chaveiro, que englobam aberturas, cópias de chaves automotivas e residenciais, além da manutenção de fechaduras, são essenciais para evitar interrupções nos serviços públicos. O desgaste natural dos equipamentos de segurança física, as perdas eventuais de chaves por parte dos servidores e a necessidade de preservar o controle rigoroso de acesso exigem respostas rápidas e eficientes. A paralisação de um veículo oficial ou o impedimento de acesso a um setor administrativo ou unidade de saúde por problemas em fechaduras podem gerar prejuízos significativos à prestação de serviços à população. Paralelamente, o fornecimento e a instalação de câmeras de segurança respondem a uma urgência na proteção e salvaguarda do patrimônio público municipal. A presença de sistemas de videomonitoramento atua de forma preventiva contra atos de vandalismo, furtos e invasões, além de resguardar a integridade física dos servidores públicos e dos cidadãos que frequentam as dependências públicas. O monitoramento eletrônico contínuo otimiza a segurança das instalações, permitindo uma vigilância mais abrangente, o registro de imagens para eventuais investigações e a rápida identificação de ocorrências indesejadas. A opção pelo modelo de contratação sob demanda justifica-se pela imprevisibilidade exata das ocorrências, garantindo que o erário pague estritamente pelo que for efetivamente executado. Manter equipes próprias e estoque de materiais para a realização desses serviços altamente específicos seria economicamente inviável e fugiria à finalidade principal da administração direta. Dessa forma, a terceirização sob demanda apresenta-se como a solução mais econômica, vantajosa e eficiente. Ela assegura a conformidade com os princípios da administração pública, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços, a preservação dos bens públicos e o reforço da segurança em prol de toda a comunidade de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francisco Esequiel Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Abertura de carro de grande porte: Destravamento de portas de veículos pesados (ônibus/caminhões) sem danos à lataria ou fechadura original.	Serv	10
2	Cópia de chave comum (porta e cadeado): Confecção de cópia de chave em material metálico resistente.	Und	200
3	Abertura de porta: Destravamento emergencial de portas de madeira ou metal, sem danos à estrutura.	Serv	50
4	Troca de trinco de porta de madeira: Substituição completa da fechadura em portas de madeira. Inclui o fornecimento da peça nova e instalação.	Und	80
5	Manutenção de trinco de porta de madeira: Reparo, lubrificação e ajuste de fechaduras em portas de madeira, visando restabelecer o funcionamento sem troca da peça.	Serv	100
6	Manutenção de trinco de porta de vidro: Reparo, lubrificação e ajuste de fechaduras específicas para portas de vidro temperado.	Serv	30
7	Troca de trinco de porta de vidro: Substituição completa de fechadura para porta de vidro temperado. Inclui peça nova e instalação.	Und	20
8	Troca de Trinco de gaveta com fechadura: Substituição de fechadura tipo cilindro para móveis de escritório. Inclui peça nova e instalação.	Und	50
9	Abertura de gaveta: Destravamento de gavetas ou armários, sem causar danos à estrutura do móvel.	Serv	40
10	Deslocamento: Taxa de mobilização técnica por acionamento para atendimentos na zona rural ou estradas. Distância percorrida (ida e volta)	KM	300
11	Abertura de carro de pequeno porte: Destravamento de portas de veículos leves (passeio/utilitários) sem danos ao veículo.	Serv	20
12	Codificação de chave de carro: Programação eletrônica de chip/transponder na central do veículo (ECU) utilizando scanner automotivo.	Serv	10
13	Cópia de Chave de carro (mecânica): Corte e fresagem de lâmina automotiva virgem (perfil plano ou pantográfico), sem inclusão de componentes eletrônicos.	Und	20
14	Câmera de segurança: Fornecimento de câmera de monitoramento (resolução mínima HD), com infravermelho e proteção IP66 (ou superior) contra intempéries.	Und	20
15	Instalação de câmera por ponto: Serviço de fixação, passagem de cabos, conectores, caixas de passagem e configuração do equipamento no sistema.	Serv	25

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Esperantina - TO, 6 de Agosto de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025